



PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.566.182/0001-18, com sede na Av. Porto Alegre, nº 75, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de realização do evento comemorativo ao Aniversário do Município, denominado **Porco à Paraguaia** de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em parcela única e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

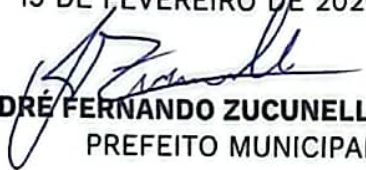


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 DE FEVEREIRO DE 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para custear parte do evento denominado **Porco a Paraguaia**, a ser realizado pelo CTG e como parte dos eventos comemorativos do Aniversário do Município.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 DE FEVEREIRO DE 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL